



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 338

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quarta-feira, 01 de março de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 034/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023	1
PORTARIA Nº 035/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023	1
PORTARIA Nº 036/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023	2
PORTARIA Nº 038/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023	2
PORTARIA Nº 037/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023	2
ATO N.º 008/2023 – NOMEAÇÃO.....	3
ATO N.º 009/2023 – NOMEAÇÃO.....	3
ATO N.º 010/2023 – NOMEAÇÃO.....	3
ATO N.º 011/2023 – NOMEAÇÃO.....	3
ATO N.º 012/2023 – NOMEAÇÃO.....	3
ATO N.º 013/2023 – NOMEAÇÃO.....	4
ATO N.º 014/2023 – NOMEAÇÃO.....	4
ATO N.º 015/2023 – NOMEAÇÃO.....	4
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	4
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023	4
EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2023	4
EXTRATO DO CONTRATO.....	5
EXTRATO DE CONTRATO 127/2023	5
EXTRATO DE CONTRATO 128/2023	5
EXTRATO DE CONTRATO 129/2023	5
EXTRATO DE CONTRATO 130/2023	5
EXTRATO DE CONTRATO 131/2023	6
EXTRATO DE CONTRATO 132/2023	6
EXTRATO DE CONTRATO 133/2023	6
EXTRATO DE CONTRATO 134/2023	6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 034/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023

COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Ato de Nomeação de nº. 013/2023;

RESOLVE

Art. 1º. COLOCAR a servidora municipal **EDINARIA ALENCAR SOARES**, Assessora III, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, para exercer a função de Monitora Escolar junto a esse órgão e lotação, com ônus para o órgão de destino, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE

PREFEITURA DE ABREULÂNDIA, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de março de 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023

COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Ato de Nomeação de nº. 013/2023;

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

RESOLVE

Art. 1º. COLOCAR a servidora municipal **GISELE RODRIGUES CARNEIRO DOS SANTOS**, Assessora III, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, para exercer a função de Monitora Escolar junto a esse órgão e lotação, com ônus para o órgão de destino, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE

PREFEITURA DE ABREULÂNDIA, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de março de 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023

COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E RURAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Ato de Nomeação de nº. 015/2023;

RESOLVE

Art. 1º. COLOCAR o servidor municipal **DOMICIANO NOGUEIRA DE CARVALHO DIAS**, Assessor III, à disposição da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural, para exercer a função de Motorista de Veículos Leves junto a esse órgão e lotação, com ônus para o órgão de destino, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE

PREFEITURA DE ABREULÂNDIA, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de março de 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDNA MOURA NARCIZO MACHADO, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar do encontro com o Tema: **Desafios Educacionais da Região Norte Frente às Dificuldades do VAAR/FUNDEB nos dias 02 e 03 de março de 2023.**

Art. 2º - CONCEDER uma (01) diária e meia (1/2) no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 01 DE MARÇO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DARIO PEREIRA WANDERLEY, a empreender viagem à cidade de PARAÍSO/TO, para resolver assuntos administrativos do Município na empresa Jm Silva Papelaria Eireli, no período de 02 de Março de 2023.

Art. 2º - CONCEDER Meia diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 03.05.04.123.0005.2.008. 33.90.14

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 01 DE MARÇO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATO N.º 008/2023 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora **KASSIA DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE PESSOAL, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos primeiro(01) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três (2023).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATO N.º 009/2023 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora **IVONE PEREIRA DA SILVA FREITAS** para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE ALMOXARIFADO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 01 de março de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos primeiro(01) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três (2023).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATO N.º 010/2023 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora **ELENILSA DA SILVA NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos primeiro(01) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três (2023).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATO N.º 011/2023 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora **ILANA BRENDA GOMES WANDERLEY** para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE MEIO AMBIENTE**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos primeiro(01) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três (2023).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATO N.º 012/2023 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear o Senhor **MATEUS EVANGELISTA RIBEIRO** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos primeiro(01) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três (2023).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATO N.º 013/2023 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora **EDINARIA ALENCAR SOARES** para exercer o cargo de ASSESSOR III, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos primeiro(01) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três (2023).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATO N.º 014/2023 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora **GISELENE RODRIGUES CARNEIRO DOS SANTOS** para exercer o cargo de ASSESSORA III, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos primeiro(01) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três (2023).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATO N.º 015/2023 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear o Senhor **DOMICIANO NOGUEIRA DE CARVALHO DIAS** para exercer o cargo de ASSESSOR III, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos primeiro(01) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três (2023).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, **Maria Elenita Moura, brasileira, Maior, Capaz, solteira.**

CONTRATADO: GUSTAVO RENNER CORREIA MOURÃO, inscrito no CNPJ nº **44.779.810.0001-63**, com sede Rua Residencial 09, nº 1764, QD 31, Lote 28, Setor Nova Fronteira.

VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), que será pago em 10 parcelas mensais de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 13/01/2023 a 31/12/2023

DOTAÇÃO:

Unidade Funcional: 07.21.12.122.0037.2.032-Manutenção das Atividades Administrativa

Elemento de despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.1001.000000-Recursos Próprio

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços especializados em gravação de produção de vídeos e produção de cards para as plataformas digitais com objetivos de publicidade institucional e governamental do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO, no exercício de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.254/0001-22, representada por sua gestora, a Sr(a). Silvio Henrique de Sousa Montelo, brasileira, Maior, Capaz.

CONTRATADO: pessoa física Sra. **IRAILDE ALVES DE SOUZA inscrito no CPF XXX.XXX.XX-14, RG nº X.XXX.661 2ª Via SSP/TO, residente na Av. Gentil Noletto QD 51 Lt 11 , CEP: 77.693-000, Centro de Abreulândia-TO**

VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 18/01/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: **05.17.10.122.0037.2.042- Manutenção das Atividades Administrativas/33.90.036/ 1.500.1002.000000**

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: **locação de um imóvel de ponto comercial na Avenida João Francisco de Abreu s/nº localizado no Município de Abreulândia-TO, destinado ao depósito lotado no Fundo Municipal de Saúde deste Município.**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, neste ato denominada simplesmente **“CONTRATANTE”**, aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, **Maria Elenita Moura**.

CONTRATADO: ESTRATEGIA GESTÃO DE PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.234.070/0001-09, Arse 72, Alameda 02, QI B, 15, Palmas-TO, 706 S, CEP: 77.022-372.

VALOR: R\$ 17.004,00 (Dezessete mil e quatro reais), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 1.417,00 (um mil e quatrocentos e dezessete mil reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 07/01/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.21.12.122.0037.2.032/33.90.39/1.500.1001.000000

DO OBJETO **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em convênios, sendo projetos e captação de recursos com os órgãos da união, estados, OSCIPS, fundações e ONGS elaboração de plano de trabalho e operacionalização do sistema de convênio, ao Fundo Municipal de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO 127/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: ANDRIELLY PEREIRA DA SILVA SANTOS, brasileira(o), casada, portador(a) do RG nº 1.112.944 2ª Via SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o nº 043.168.381-64, residente e domiciliado na Av. Getulio Vargas, s/nº, centro, Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 12.120,00 (doze mil e cento e vinte reais), dividido em 10 parcelas mensais e sucessivas de R\$ R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

VIGÊNCIA: De 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 128/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: ROSILENE OLIVEIRA LIMA SOUSA, brasileira, casada, portador(a) do RG nº 644.285 SEJSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.735.581-61, residente e domiciliada na Rua 13, s/nº, centro, Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais), dividido em 04 parcelas mensais e sucessivas de R\$ R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

VIGÊNCIA: De 01 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 129/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.254/0001-22, com sede administrativa na Rua Jose Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: MARINETH DA MOTA SANTANA, brasileira(o), casada, portador(a) do RG nº 613.524 SEJSP/TO inscrito(a) no CPF sob o nº 830.294.351-72, residente e domiciliada na Fazenda Boa Sorte, rural, neste município de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 4.848,00 (Quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais), dividido em 4 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais).

VIGÊNCIA: De 01 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 130/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.254/0001-22, com sede administrativa na Rua Jose Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: KEYLANNE MARINHO DE CARVALHO, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG nº 1.184.245 SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o nº 077.233.561-37, residente e

domiciliada na Av: Pouso Alto, s/nº, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 4.848,00 (Quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais), dividido em 4 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais).

VIGÊNCIA: De 01 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 131/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: JORCILENE CARVALHO DOS SANTOS, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 644.685 SEJSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 948.717.791-49, residente e domiciliada no P.A Baronesa, Chácara JS, nº 37, rural, município de Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 11.536,88 (onze mil e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), dividido em 04 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.884,22 (Dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: De 01 de março de 2023 a 30 de junho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 132/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.254/0001-22, com sede administrativa na Rua Jose Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: JUAREZ SARAIVA DE MIRANDA FILHO, brasileiro, casado, portador(a) do RG n.º 5273854 SPTC/GO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 648.386.683-68, residente e domiciliado na rua Tancredo Neves, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 4.848,00 (Quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais), dividido em 4 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais).

VIGÊNCIA: De 01 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 133/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: CÉLIA MARIA DA SILVA BESSA WESTPHAL, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 9.203.173-3 SESP-PR, inscrito(a) no CPF sob o n.º 048.277.129-13, residente e domiciliada na Rua Maraino Pereira, s/nº, nesta cidade de Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 12.374,60 (doze mil e trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), dividido em 4 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.093,65 (três mil e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 01 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 134/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: ADRIANE DIAS SARAIVA, brasileira, solteira, portador(a) do RG n.º 1.469.522 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 080.771.921-81, residente e domiciliado na rua 7 de setembro, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais), dividido em 04 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais)

VIGÊNCIA: De 01 de março de 2023 a 30 de junho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.